



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Diante da necessidade da contratação do objeto da futura licitação, a data-limite estabelecida é 28/02/2025 tendo em vista que a necessidade de implantação imediata do serviço na localidade, para não haver redução dos recursos para o setor da Atenção Básica do município, mediante que já está liberado a implantação pelo Ministério da Saúde

1.2- Identificação da demanda

Constitui objeto da presente contratação: **Locação de imóvel na Rua Laurindo de Souza Rolim, 199, Tancredo, Cajazeiras – PB, 58.900-000, terreno com dimensões 10,78 x 23,66 m com área do terreno 228,12 m², área total edificada 186,79 m², contendo 5 salas, 1 recepção, 1 copa, banheiro social, garagem, 1 almoxarifado. Imóvel com instalação para cadeira odontológica.**

1.3- Categoria

- Bens
 Serviços
 Obras e serviços de engenharia
 Locação de Imóveis
 Alienação/Concessão/Permissão

1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta (X) Média () Baixa ()

O ministério da saúde já dispões da liberação para implantação de nova unidade no município no qual se faz a necessidade de implantação para liberação de recursos proveniente da Atenção Básica, com a brevidade e alimentação de sistema com dados da Unidade Básica de Saúde, o município passa a outro nível de recurso, no que melhora os indicadores e ajuda a promover uma saúde com melhor qualidade para a população.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

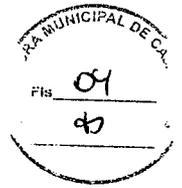
2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação descrita é essencial: Pela necessidade que o setor da Atenção Básica do Município de Cajazeiras a atender demanda específica da população na região norte da cidade, proporcionando um atendimento melhor a comunidade e aproxima a população dos serviços de saúde que são ofertados pela atenção básica necessita da contratação desse imóvel como objeto específico por se tratar de um imóvel que já

MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE



está pronto para funcionamento e atende todas as necessidade que é preciso para implantação de uma Unidade Básica de Saúde, como instalações específicas para cadeira odontológica, Bancadas com cubas em todas os ambientes, o imóvel contém 6 ambientes, em piso em porcelanato, banheiro social, garagem coberta e área construída total superior a 120 m² e o imóvel já se encontra em funcionamento um unidade básica de saúde portanto já se encontra estruturado para seu funcionamento.

A contratação desse imóvel se faz necessária por apresentar estrutura física adequada para atender a população, apresentando salas amplas e com acessibilidade em todas as áreas, rampa frontal de acesso, o espaço apresenta instalações adequadas para cadeira odontológica, a localização se encontra parte central do bairro onde beneficia toda comunidade abrangendo a área de cobertura da unidade em sua totalidade, sendo de fácil acesso a toda população.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

O objeto da contratação consta no PCA 2025 deste órgão. Também está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1		Locação de imóvel na Rua Laurindo de Souza Rolim, 199, Tancredo, Cajazeiras – PB, 58.900-000, terreno com dimensões 10,78 x 23,66 m com área do terreno 228,12 m ² , área total edificada 186,79 m ² , contendo 5 salas, 1 recepção, 1 copa, banheiro social, garagem, 1 almoxarifado. Imóvel com instalação para cadeira odontologica.	Unidade	1

4- IDENTIFICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Gestor de Contrato: MATEUS GOMES ROLIM

Função: COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA

Fiscal de Contrato 1: GLAUCIA DE SOUZA ABREU

Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA

Fiscal de Contrato 2: LARISSA ROLIM DE ARAUJO OLIVEIRA

Função: COORD. SAÚDE BUCAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

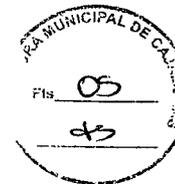
5- RESULTADOS PRETENDIDOS

5.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

5.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício, relativamente a: **Locação de imóvel na Rua Laurindo de Souza Rolim, 199, Tancredo, Cajazeiras – PB, 58.900-000, terreno com dimensões 10,78 x 23,66 m com área do terreno 228,12 m², área total edificada 186,79 m², contendo 5 salas, 1 recepção, 1 copa, banheiro social,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE



garagem, 1 almoxarifado. Imovel com instalação para cadeira odontologica.

5.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

5.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas - , espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

6- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requiritante (Unidade/Setor/Depto): coordenação de Infraestrutura da Secretaria Municipal da Prefeitura de Cajazeiras - PB

Responsável pela demanda: MATEUS GOMES ROLIM

Nome: MATEUS GOMES ROLIM

CPF: 105.960.864-23

Cargo/Função: COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA

CAJAZEIRAS - PB; 12 DE FEVEREIRO DE 2025

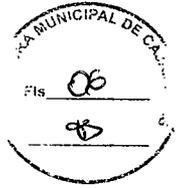
Mychelle Dantas de Almeida Noletto

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS TANCREDO NEVES, CAJAZEIRAS-PB.

CERTIFICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins de direito, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto da pretensa contratação, em observância as disposições constantes do Art. 74, § 5º, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Cajazeiras - PB, 12 de Fevereiro de 2025.


MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
SECRETÁRIA